



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada apta a fornecer materiais informacionais estrangeiros.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria Nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022 e o que consta no processo 23422.013323/2024-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada apta a fornecer materiais informacionais estrangeiros:

- I. EDUARDO DALCIN CASTILHA, SIAPE 1910357, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na DABIUNILA;
- II. KELLY DA COSTA SILVA, SIAPE 2193416, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na DABIUNILA;
- III. MARCO AURÉLIO ALVES DA SILVA, SIAPE 1355075, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na DABIUNILA;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Pesquisa de Preços;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

Portaria nº 105/2024/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 143, de 14 de Agosto de 2024.